



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da  
5ª Região nº 225  
Disponibilização: 26/11/2024  
Publicação: 27/11/2024

## PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**Nº308/2024**

Institui a Equipe de Gestão e Fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços nº 08/2024 (doc. [4398525](#)), celebrada entre a Instituição e as empresas: MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA e outros.

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 46/2023,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo SEI nº [0002403-36.2024.4.05.7400](#), que trata da gestão e fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços nº 08/2024 ([4398525](#));

**CONSIDERANDO** a exigência contida nos artigos 82, § 5º, inc. III, e 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, combinado com o disposto Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 079/GDF/2016, que trata dos procedimentos de fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Equipe de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 08/2024, celebrado entre a Seção Judiciária da Paraíba e as empresas MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ: 24.486.986/0001-10, STAMP LINE LTDA, CNPJ: 46.462.463/0001-76, COMERCIAL PROMOSTORE CONFECOES - EIRELI, CNPJ: 32.624.131/0001-36, e UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA, CNPJ: 15.348.142/0001-11, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE BRINDES INSTITUCIONAIS PARA A JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA, e será composta pelos seguintes servidores membros e suplente:

- Gestor - ANA LUÍZA GOMES FREIRE DE ALENCAR, matrícula PB985;

- Fiscal Técnico - ROGÉRIO XAVIER DA COSTA, matrícula PB771;

- Fiscal Técnico - FLAUBERT WESLEY BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula nº PB1111.

Art. 2º Estabelecer a obrigatoriedade da Equipe de Fiscalização manter o Gestor do Contrato devidamente informado e atualizado da situação de andamento da execução, inclusive realizando relatórios fotográficos

e/ou analíticos, como também de realizar a devida comunicação, em tempo hábil, de quaisquer problemas identificados para fins adoção das medidas necessárias e adequadas para assegurar o alcance satisfatório das finalidades pretendidas na contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e terá vigência até a extinção da Ata de Registro de Preços nº 08/2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 26/11/2024, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4714308** e o código CRC **2C052C72**.